

ARA MUNICIPAL DE PITANGA

www.pitanga.pr.leg.br

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106 Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 -/ Pitanga - Paraná camara@pitanga.pr.leg.br

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA № 03, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Pitanga para o exercício financeiro de 2020.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pitanga, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Lei nº 2.340, 08 de outubro de 2020, resolve:

Art.1° Abrir crédito suplementar, no orçamento geral do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2020, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinados a suportar as despesas da seguinte dotação Orçamentária, na conformidade com as fontes de recursos abaixo:

Classificação 0)1	LEGISLATIVO MUNICIPAL	70.000,00
	The Water		70.000,00
	001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.031.0101.1.110		Reequipamento da Câmara Municipal	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	#26 Jest E
Constitution of the second	100.	Recursos do Tesouro – Ex. Corrente.	100 TER

Art.2° Para cobertura dos créditos abertos serão utilizados os recursos de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme especificado:

Classificação	01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	CONTACE
	001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	Part P. T. Z.
01.031.0101.2.108		Manutenção das Atividades Legislativas	
3.3.90.14.00.00		DÍÁRIAS – PESSOAL CIVIL	16.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
3.3.90.33.00.00	Winds.	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA	A30.000,00
	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) -	
是是各种对象的		Recursos do Tesouro – Ex. Corrente.	

Art.3º Ficam contempladas as alterações nas ações da Lei nº 2.068, de 23 de junho de 2017, o anexo de metas e prioridades da Lei nº 2.254, de 02 de setembro de 2019, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2020, no que couber.

Art.4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Liberdade, 09 de outubro de 2020.

Silmar Cardoso dos Santos

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Correio do Cidadão | SEXTA-FEIRA 16 de Outubro de 2020 - Edição nº 1377



PORTARIA № 467, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor Adir Gomes da Silva, matrícula nº 27631, no cargo de Servente de Obras 44 horas, nomeado através do Concurso Público nº 001/1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao Servidor ADIR GOMES DA SILVA, matrícula nº 27631, servidor desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal da Cidade, exercendo o cargo de Servente de Obras 44 horas, Licença para tratamento de saúde, por 60 (sessenta) dias, conforme prevê o artigo 136 da Lei Municipal 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 30 de setembro de 2020

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxilio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 30 de novembro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 07 de outubro de 2020.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa Prefeito

Diretora do Depto, de Recursos Humanos



PORTARIA № 468, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

Conceder férias ao servidor Marcio Gardin, matrícula nº 51487 no cargo de Motorista (44 horas), referente ao período de 2019/2020, nomeado através do Concurso

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O requerimento do Servidor

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao servidor MARCIO GARDIN, matrícula nº 51487, portador do RG nº 8.635.905-7 SSP-PR, CPF nº 053.279.559-82 PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2019/2020 (Concurso Público nº 003/2012) no cargo de MOTORISTA (44 HORAS), conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 28 de setembro de 2020.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 28 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 07 de outubro de 2020.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa

Elis Regina Locatelle Diretora do Depto. de Recursos Humanos



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde 22ª R.S. de Ivaiporã - Pr. CNPJ: 02.586.019/0001-97

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 100/2020 Inexigibilidade Nº 72/2020

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2020

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 72/2020 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 72/2020, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa JP PEREIRA LABORATÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.769.626/0001-95, no valor de R\$ 2.761,98 (dois mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR. 15 de outubro de 2020.

ENF.CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE

Departamento de Licitação Rua Professora Diva Proença nº 500, em Ivaiporã – Paraná Fone (43) 3472-0649. CNPJ: 02.586.019/0001-97 e-mail:licitacaocisivaipora@hotmail.com



ATO HOMOLOGATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020

Tendo em vista a conclusão do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 5/2020, para aquisição de equipamentos de informática, a Pregoeira, por meio eletrônico, promoveu a adjudicação dos objetos nos seguintes termos:

a) item 1 - NOBREAK 600 VA 300 WATS MonoVolt 110V - 3 unidades - para a empresa Invitech - Soluções em Tecnologia EIRELI, no valor total de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta

b) item 2 - COMPUTADOR INTEL I7 16GB HD SSD 480GB WINDOWS 10 SL - 2 unidades para a empresa Preview Indústria e Comércio de Equipamentos Elétrônicos, no valor total de R\$ 8.855,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais)

c) item 3 - Monitor LED 23.8' Widescreen, Full HD, IPS, HDMI - 24MK430 - 4 unidades para a empresa Guimarães & Soares Ltda, no valor total de R\$ 3.407,00 (três mil, quatrocentos e

d) item 4 - Câmera Speed Dome IP 2 MP FULL HD - 1 unidade - para a empresa Invitech -Soluções em Tecnologia EIRELI, no valor total de R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta

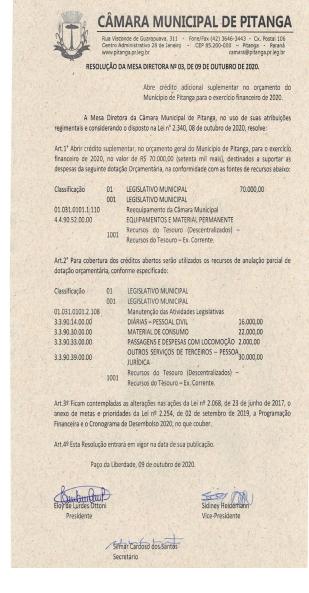
e) item 7 - SSD 480GB, SATA, Leitura 500MB/s, Gravação 450MB/s - 4 unidades - para a empresa Stephani Carvalho Reis de Castilho Indústria e Comércio, no valor total de R\$ 1.771,10 (mil, setecentos e setenta e um reais e dez centavos).

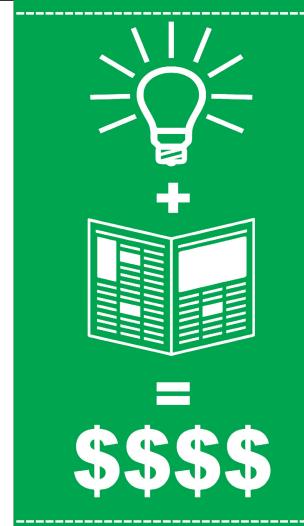
Consta que foram cancelados os itens 5 e 8, pois os únicos licitantes participantes foram inabilitados, e o item 6, por ausência de proposta.

Preenchidos os requisitos legais HOMOLOGO a licitação para que surtam os efeitos legais nos temos do art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002.

Pitanga, 15 de outubro de 2020.









ANUNCIE | 🔊 comercial@correiodocidadao.com | 📞 42 3304 3218